



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
3ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 2106-5901, Bauru-SP - E-mail: Bauru3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1023512-10.2022.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Vitta Vila Niponica**
 Executado: **Caroline da Silva Durval**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Alexandre Mantovani Camillo (28572)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 071.2023/044625-5 dirigi-me ao endereço: RUA NEWTON PRADO, 7-50, **DIA 25/07/2023, ÀS 08HS18M** E NO LOCAL, TIVE CONTATO COM A Srª ANDRESSA, PORTARIA REMOTA. A MESMA, DISSE QUE O APARTAMENTO 21 a BLOCO 2, TUDO CONFORME ORDEM JUDICIAL, ESTA TOTALMENTE DESOCUPADO. O SR.OFICIAL DE JUSTIÇA, PERGUNTOU SE HAVIA A NECESSIDADE DE IR ATÉ O LOCAL E A Srª JESSICA, MENCIONOU QUE NÃO, POIS A UNIDADE ESTA TOTALMENTE DESOCUPADA. MESMO ASSIM, COMPARECEU NA PORTARIA, SRA FRANCIELLE, SINDICA RESPONSÁVEL PELO CONDOMÍNIO. A MESMA, MENCIONOU QUE O AP. 21 a E BLOCO 2, ESTA DESOCUPADO. CERTIFICO AINDA, QUE PROCEDI A AVALIAÇÃO DO BEM, TUDO CONFORME DO MANDADO; POR r\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). ASSIM SENDO, DEVOLVO O MANDADO PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO. O referido é verdade e dou fé.

Bauru, 07 de agosto de 2023.

Número de Cotas:01 DE R\$ 102,78 G – 72406.